



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Luciana Sapha Silveira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Ricardo Ribeiro Martins

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis (afastado – art. 9º, § 1º, b, da LC 106/03)
Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda (responsável pelo expediente)

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUVIDORIA
Denise Freitas Fabião Guasque

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Sérgio Bumaschny (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Cláudio Cardoso da Conceição (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
(Vago)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho

Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS	7
• SECRETARIA-GERAL	9
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....	11

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 16.10.2020

Designa o Promotor de Justiça **FABIANO GONÇALVES COSSERMELLI OLIVEIRA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, no dia 19 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **THAÍS RODRIGUES PINHEIRO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital, no dia 19 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RAFAEL THOMAS SCHINNER** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende, nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2020, sem prejuízo de suas demais atribuições.

EDITAL-PAUTA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 18ª Sessão Extraordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2020, às 13h, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça, bem como as partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de



24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do processo e do item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência.

1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020:

1.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Julio Roberto Costa da Silva, para lotação na **6ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Maria Aparecida Lamoglia Dias (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020:

2.1. **15ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Adriana Campos Bastos (critério de merecimento).

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020:

3.1. **Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patricia Brito e Sousa (critério de antiguidade).

4. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

4.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2006.001.01314.00 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2020.00714868) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Parte(s): APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO FINAL ELABORADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA HENRIQUE PAIVA ARAUJO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

2. Processo nº 2017.00117608 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FERNANDA ABREU OTTONI DO AMARAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO INTITULADO "ADEQUAÇÃO DO CONTROLE DO FIA SOB O ENFOQUE DA NOVA LEI DE PARCERIAS - LEI 13.019/2014", DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E DO HISTÓRICO ESCOLAR, BEM COMO APRESENTAÇÃO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FERNANDA CÂMARA TORRES SODRÉ DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO INTITULADO "JUSTIÇA RESTAURATIVA, UM NOVO PARADIGMA DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES INFRATORES EM CONFLITO COM A LEI", E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, TODOS REFERENTES AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (IEP/MPRJ);

b. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2017.00523229 - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2018.01062402 e nº 2019.00253076) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES DO COMPROVANTE DE ENTREGA DA DISSERTAÇÃO, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA, PORTUGAL;

c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2005.001.44153.00 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃO COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL FAVARETTO BARBOSA DA DISSERTAÇÃO INTITULADA "A RENOVAÇÃO DA JURISDIÇÃO EM CASOS JULGADOS: UMA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE "RELATIVIZAÇÃO" DA COISA JULGADA MATERIAL NO PROCESSO CIVIL, À LUZ DO ACESSO À JUSTIÇA", BEM COMO DA ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO DIPLOMA, REFERENTES AO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ;

2. Processo nº 2019.01117000 - Um volume principal, três anexos e três apenso(s) (nº 2019.01088162, nº 2019.01186911 e nº 2020.00507453) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO INTITULADO "INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO/2018 - INTERLOCUÇÃO ENTRE AS AGÊNCIAS: GABINETE DE INTERVENÇÃO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", BEM COMO DO



HISTÓRICO ESCOLAR, REFERENTES AO CURSO SUPERIOR DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA;

5. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

5.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO:

a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2019.01369831 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PGEA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. CAMILLA SAHIONE SCISINO DIAS;

b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2019.01369828 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. TADEU LINS NEMER ;

6. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:

6.1. Pleno:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2014.00887570 - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 7996/14 - Parte(s): JOCKEY CLUB BRASILEIRO - JCB, INSTITUTO MYGREEN, ASSOCIAÇÃO DE CONDOMÍNIOS PARA DESENVOLVIMENTO DA SELVA DE PEDRA - ADESPE, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO - AMAJB (ADV.: VERÔNICA BECK - OAB/RJ 113440 E OUTROS), ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GÁVEA - AMAGÁVEA (ADV.: REGINA YOLANDA ARLOTA CARQUEJO - OAB/RJ 48962) E RESTAURANTE RUBAIYAT RIO (ADV.: DALTRO DE CAMPOS BORGES FILHO - OAB/RJ 36910);

b. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2020.00628185 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS;

c. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2019.01172396 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): HELDER DO AMARAL OLIVEIRA (ADV.: HELDER DO AMARAL OLIVEIRA - OAB/RJ 165897) E OUTROS;

2. Processo nº 2020.00031975 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP 19/20 - Parte(s): ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ (ADV.: CÂNDIDO JOSÉ MONTEIRO DE CASTRO NETO - OAB/MG 89501);

d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2020.00239786 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 925/20 - Parte(s): MARCIA BARCELOS BARRETO E TRAMONTINA FARROUPILHA S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA (ADV.: CRISTINE SOSA ROSSI - OAB/RS 61539);

6.2. 1ª Turma:

a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE:

1. Processo nº 2011.00454461 - Dez volumes principais e trinta e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1404/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRAUDE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSISTENTE POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NAS OBRAS DE REFORMA DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS;

2. Processo nº 2013.00548527 - Dois volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00482587) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS NO HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS;



3. Processo nº 2017.01151725 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 50/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.;

4. Processo nº 2017.01303543 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 16/18 - Parte(s): WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA (ADV.: ADRIANA RIBEIRO CABUS - OAB/RJ 83905) E MUNICÍPIO DE MARICÁ;

5. Processo nº 2018.01178825 - Um volume principal e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 56/18 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE AR COMPRIMIDO;

6. Processo nº 2019.00003121 - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 111/19 - Assunto(s): APURAR A REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E SUSPENSÃO DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E A FUNDAÇÃO PADRE LEONEL FRANCA;

7. Processo nº 2019.01041473 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DA LUZ, BAIRRO DA LUZ, EM NOVA IGUAÇU, DIANTE DA NECESSIDADE DE APURAR AS CONDIÇÕES DA VENDA DO REFERIDO BEM PÚBLICO;

8. Processo nº 2020.00222932 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - NF S/N - Parte(s): LUCILENE MARIA VAZ MAIA, MAYCON BITENCOURT DE SOUZA E INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ADV.: NILO SÉRGIO AMARO FILHO - OAB/MG 135819);

b. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. Processo nº 2014.00947423 - Dez volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.01303877) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 124/14 - Parte(s): SOCIEDADE VISUAL GLOBAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (ADV.: CLEVERSON WILLIAN DE OLIVEIRA - OAB/ES 22236), MUNICÍPIO DE MENDES E OUTROS;

2. Processo nº 2016.00559187 - Cinco volumes principais e vinte e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 32/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS ILICITUDES PERTINENTES À LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - (ADV.: CÉSAR AUGUSTO PIEDADE DA SILVA - OAB/RJ 118510) E (ADV.: LEONARDO ANTONIO CARNEIRO DE MORAES - OAB/ RJ 141269);

3. Processo nº 2018.00142793 - Três volumes principais e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): INSTITUTO E (ADV.: JESSICA PACCA DE ARAUJO PEREIRA - OAB/RJ 213466), RIOTUR (ADV.: FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO - OAB/RJ 106253) E OUTROS;

4. Processo nº 2019.00124347 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PP 36/19 - Parte(s): ANDRÉ SILVINO DA COSTA BENEVIDES E OUTROS;

5. Processo nº 2019.00394651 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 53/19 - Parte(s): CLÓVIS RAIMUNDO THOMÉ DA SILVA NETO;

6. Processo nº 2019.00770987 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LEONARDO EL-AMME SOUZA E SILVA DA CUNHA E OUTROS;

7. Processo nº 2019.01036554 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 55/19 - Parte(s): MARCELLE BENTO DOS SANTOS E OUTROS;

c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:

1. Processo nº 2013.00255565 - Seis volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 57/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E CLÍNICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS LTDA. (ADV.: FLAVIO CELSO GOMES PEREIRA - OAB/RJ 4896);



2. Processo nº 2013.00612697 - Sete volumes principais, dois anexo(s) e três apenso(s) (nº 2019.01195968, nº 2019.01025826 e nº 2019.00808733) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR EVENTUAL INCOMPATIBILIDADES ENTRE A EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E OS RENDIMENTOS DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. (ADV.: PAULO FREITAS RIBEIRO - OAB/RJ 91182), (ADV.: FERNANDA PEREIRA DA SILVA - OAB/RJ 168336);

3. Processo nº 2020.00040064 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 13/20 - Parte(s): MARIA APARECIDA FERREIRA E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI;

d. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:

1. Processo nº 2008.00187351 - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 172/14 - Parte(s): CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO - EXÂMINA (ADV.: RODRIGO GONÇALVES GUIMARÃES - OAB/RJ 109383) E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

2. Processo nº 2015.00919814 - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 101/19 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, DIOGO MARTINS GUERRA, MAICON DE ABREU LUCAS E OUTROS;

3. Processo nº 2017.00604073 - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 17/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NO BOJO DO PA Nº 1233/17;

4. Processo nº 2018.00464992 - Um volume principal e cinco anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): HAYASA CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS HONDA E 11º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL;

5. Processo nº 2019.00499777 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 28/19 - Parte(s): CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA;

6.3. 2ª Turma:

a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:

1. Processo nº 2010.00316396 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 59/10 - Assunto(s): NOTÍCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE FIRMA DE LIMPEZA QUE ESTARIAM EXECUTANDO FUNÇÕES AS QUAIS NÃO POSSUEM HABILITAÇÃO NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML/CAMPOS;

2. Processo nº 2012.01243605 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 85/12 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE BOM JARDIM E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;

3. Processo nº 2017.00365463 - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 44/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DE IRREGULARIDADES CONCERNENTES AOS CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, REFERENTE AOS ANOS DE 2017 A 2020;

4. Processo nº 2018.00669938 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CARLSON RUY FERREIRA (ADV.: FELIPE DE ASSIS TORRES - OAB/RJ 159812), DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (ADV.: PEDRO ALBERTO FARIA - OAB/RJ 107176) E OUTROS;

5. Processo nº 2020.00446706 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 28/20 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM APTIDÃO PARA CAUSAR EFETIVO PREJUÍZO À SAÚDE PÚBLICA;

b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI:

1. Processo nº 2008.00204926 - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 117/08 - Parte(s): ALCIDES DA SILVA SANTOS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA E OUTROS;

2. Processo nº 2015.00002713 - Três volumes principais e sete anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ANA PAULA TORREIRA



FERNANDES DA ROCHA (ADV.: ANA PAULA TORREIRA FERNANDES DA ROCHA - OAB/RJ 121101), TERESINHA PORTELLA GONZALEZ HEPNER (ADV.: DANIEL MICELI DE FREITAS - OAB/RJ 145181), GUSTAVO REIS FERREIRA (ADV.: LEANDRO MONTEIRO MURATORI - OAB/RJ 177496) E OUTROS;

3. Processo nº 2018.00901840 - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.01005720 e nº 2018.00935786) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): EDITORA GLOBO S.A. (ADV.: ANA LUIZA RIBEIRO DE CASTRO COSTA LIMA - OAB/RJ 105827), WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS;

4. Processo nº 2018.01288254 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 03/19 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO;

c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA:

1. Processo nº 2018.01038550 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 19/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DE DANO AO ERÁRIO DECORRENTE DA PARALISAÇÃO E OMISSÃO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MÃE CAXIENSE;

2. Processo nº 2019.00500324 - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LETÍCIA CARDOSO FRANCISCO BRAGA;

3. Processo nº 2019.00725634 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 76/19 - Parte(s): SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA;

d. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO:

1. Processo nº 2009.00334245 - Um volume principal, dois anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2011.01464992 com dois volumes e nº 2011.01287091) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 33/09 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA CONTRATAÇÃO IRREGULAR PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE TERESÓPOLIS;

2. Processo nº 2014.01019419 - Três volumes principais e dois apenso(s) (nº 2019.00665965 e nº 2018.00255878) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DANDO CONTA DE SUPOSTA EXISTÊNCIA DE UM ESQUEMA DE DESVIO DE VERBAS DESTINADAS À MERENDA ESCOLAR NO ÂMBITO DA COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VI, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

3. Processo nº 2015.00471015 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 27/15 - Parte(s): NATHALIA DE SOUZA CAMPOS E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;

4. Processo nº 2015.01197359 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 76/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE TANGUÁ (ADV.: MARIA INÊS PIO GOMES - OAB/RJ 83703);

5. Processo nº 2018.00005700 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 01/18 - Parte(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE TRANSPARÊNCIA E COOPERAÇÃO - IBTC E MUNICÍPIO DE RESENDE;

6. Processo nº 2019.00253130 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 27/19 - Parte(s): ELAINE FERNANDES FERREIRA LARGUI;

7. Processo nº 2019.01193465 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 234/19 - Parte(s): ELOÍSA FERNANDES DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

7. ASSUNTOS GERAIS.

RETIFICAÇÃO

DOe-MPRJ DE 16.10.2020



| PÁGINA 5

| EDITAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA

Onde se lê:

em vaga decorrente da aposentadoria da Promotora de Justiça Patricia Brito e Sousa (critério de antiguidade).

Leia-se:

em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Patricia Brito e Sousa (critério de antiguidade).

| AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA a todos os interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou à Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico ass.executiva@mprj.mp.br.

| SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

| DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

DE 06.10.2020

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00415412 - SEI nº 20.22.0001.0022493.2020-31 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03873/2019 – DEAM/Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00404804 - SEI nº 20.22.0001.0022477.2020-75 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03686/2019 – DEAM/Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00404641 - SEI nº 20.22.0001.0022489.2020-42 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03847/2019 – DEAM/Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00405699 - SEI nº 20.22.0001.0022475.2020-32 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03674/2019 – DEAM/Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

DE 07.10.2020

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00405696 - SEI nº 20.22.0001.0022491.2020-85 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03825/2019 – DEAM/Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste/Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.



Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00609740 - SEI nº 20.22.0001.0022456.2020-60 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 029-02966/2020) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01060465 - SEI nº 20.22.0001.0022496.2020-47 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-02146/2019 – DEAM – Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00970756 - SEI nº 20.22.0001.0022450.2020-28 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-02140/2018 – DEAM – Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área de Madureira e de Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

DE 08.10.2020

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00407754 - SEI nº 20.22.0001.0022466.2020-81 (Origem: 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03811/2019 – DEAM – Jacarepaguá) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00658853 (Origem: Processo nº 0067413-35.2018.8.19.0021, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - IP nº 062-02679/2018 da 62ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00544578 (Origem: Processo nº 0001004-30.2020.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macaé - IP nº 123-00314/2020 da 123ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00658858 (Origem: Processo nº 0067413-35.2018.8.19.0021, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - IP nº 062-02679/2018 da 62ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01309018 (Origem: Processo nº 0286758-29.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 038-07588/2019 da 38ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01279355 (Origem: Processo nº 0273097-80.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 038-08760/2017 da 38ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00374948 (Origem: Processo nº 0079871-13.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 005-03676/2019 da 005ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00559284 (Origem: Processo nº 0109607-76.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 933-00241/2019 da DDSD) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01245548 (Origem: Processo nº 0279015-65.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 012-08992/2019 da 012ª DP) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2017.00216172 (Origem: Processo nº 0438767-78.2016.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - APF nº 253-05968/2016 da Central de Garantias - Norte) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.01290623 (Origem: Processo nº 0088000-41.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 906-01430/2017 da DEAT) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.



Processo da Assessoria Criminal nº MP-2012.01341228 (Origem: Processo nº 0045054-83.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito do I Juizado da Violência Doméstica Familiar da Comarca da Capital - IP nº 912-02756/2012 da DEAM) - Confirmo o arquivamento.

Processos da Assessoria Criminal nºs MP-2020.00104377 e MP-2020.00700625 (Origem: Processo nº 0262273-96.2018.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 37ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 947-00107/2016 da DCAV) - Defiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nºs MP-2019.00672340 e MP-2018.01214620 (Origem: Processo nº 0028661-20.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 912-02521/2018 da DEAM) - Indefiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2010.01011626 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 096-01108/2010 da 96ª DP) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

DE 14.10.2020

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00519094 (Origem: Processo nº 0178644-59.2020.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito do I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital - IP nº 010-01143/2020 da 010ª DP) - Confirmo o arquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00452886 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 038-03982/2019 da 27ª DP) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2020.00528210 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 038-01760/2020 da 38ª DP) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01158081 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - TC nº 026-02286/2019 da 026ª DP) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal da Capital para seguir oficiando no presente procedimento.

SECRETARIA-GERAL

ATOS DA SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DE 15.10.2020

Desliga do Corpo de Estagiários Forenses do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	DATA
71003579	MARCUS VINICIUS CANDIDO DA CRUZ	04/08/2020
71003504	BIA BAYLÃO RODRIGUES	29/09/2020
71003604	BRENO DA SILVA LOPES	08/09/2020
71003508	CHAILON DA CONCEIÇÃO	14/09/2020
71003780	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	01/09/2020
71003329	ÉRIKA REGINA DE OLIVEIRA PINHEIRO	17/09/2020
71003753	EVELYN ANSELMO DA SILVA	21/09/2020
71004011	FHILIFE RIBEIRO GOMES	01/09/2020
71003563	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS FRANGO	08/09/2020
71003220	IGOR PEREIRA DA SILVA	29/09/2020
71003512	ISABELA CARDOSO BAHÉ	29/09/2020
71003961	JEFFERSON SUISSO PACHECO DOS SANTOS	29/09/2020
71003535	LARISSA CRISTINA	03/09/2020
71003650	LOHANNA ALMEIDA QUINTANILHA DE OLIVEIRA	18/09/2020
71003886	LUCAS SALAMARGO JACOB	15/09/2020



71003749	LUCIANA MENEZES DUARTE	01/09/2020
71003637	MANUELLA GOMES DUMAS GENUNCIO	11/09/2020
71003445	MARIÁ CARVALHO DE OLIVEIRA	16/09/2020
71003530	MAYCON PEREIRA CUNHA	01/09/2020
71003727	NATANAEI MARIANO DOS SANTOS	21/09/2020
71003376	NATHÁLIA SOARES DE JESUS	01/09/2020
71003607	PATRICIA DOS SANTOS GOMES	30/09/2020
71003626	PEDRO HENRIQUE LIMA GOMES	11/09/2020
71003505	RAFAEL RIBEIRO DIAS	29/09/2020
71003364	RANNYE DO NASCIMENTO PEREIRA	01/09/2020
71003991	SABRINA PAULA DE ALMEIDA	18/09/2020
71003957	THAYENE CHRISTINA MORAIS DA SILVA	02/09/2020
71003544	THAYNNA DIAS	09/09/2020
71003858	TOMIRES PEREIRA	12/09/2020
71003533	TREYCE LOISE DA SILVA PEREIRA MENDES	03/09/2020

Desliga do Corpo de Estagiários Forenses do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso II, d, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

MATRÍCULA	NOME	DATA
71003219	CARLOS FELLIPE DE PAULA DOS SANTOS	07/08/2020
71003218	ALAN BECKER DE ALMEIDA CAMPOS	02/10/2020
71003690	ALICE RODRIGUES PAULA FONSECA	02/10/2020
71003341	AMANDA FONTES DE MELO ARCANJO	02/10/2020
71003379	ANA FLÁVIA LOBO MENEZES DIAS	02/10/2020
71003424	ASAPH DE SOUZA CORDEIRO CARRARINE MACHADO	02/10/2020
71003769	BERNARDO MACHADO TINOCO DE CARVALHO	02/10/2020
71003332	BRUNA DA SILVA MARQUES	02/10/2020
71003244	CAMILLA PAULINO SERMOUD	02/10/2020
71003297	CARLOS ALEXANDRE GAVAZZI CASTELLO BRANCO	02/10/2020
71003231	CAROLINA LANCELLOTTI COTTA	02/10/2020
71003678	CATARINA PASTOR SANTOS	02/10/2020
71003388	DANIEL VALLE SILVA	02/10/2020
71003662	DAVID FERREIRA SANTANA	02/10/2020
71003335	DUANNY GONÇALVES REIS	02/10/2020
71003391	ERIC MARTINS PEREIRA LINS CAVALCANTE MARQUES	02/10/2020
71003298	FERNANDA VICTÓRIA CARVALHO VALOIS	02/10/2020
71003522	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	02/10/2020
71003333	JOÃO VICTOR FELIX DE SOUZA	02/10/2020
71003677	KAWILLIANS GOULART BARROS	02/10/2020
71003623	LAURA CIAFRINO ALMIRANTE PORTO	02/10/2020
71003634	LILIAN PINTO DA CRUZ	02/10/2020
71003534	LORAYNE BARRETO ALBUQUERQUE	02/10/2020
71003784	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROSA	02/10/2020
71003775	MABEL DE FREITAS CARVALHO	02/10/2020
71003228	MATEUS ESTEVÃO JOFFILY ORBAN	02/10/2020
71003616	NICOLE PAULA ALVES DOS SANTOS	02/10/2020
71003620	RAFAEL MANGIA LIMA	02/10/2020
71003487	RAYANE MOURA LEMOS FRANÇA	02/10/2020
71003553	ROBERTO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	02/10/2020
71003548	RODRIGO LOPES DE SOUZA	02/10/2020
71003320	RODRIGO PEREIRA DE ANDRADE	02/10/2020
71003414	THAIS DA SILVA RIBEIRO	02/10/2020
71003682	TUANY FIGUEIREDO BORGES	02/10/2020
71003390	VALÉRIA LIMA DA COSTA	02/10/2020
71003381	VICTORIA VELLOSO MACHADO DA SILVA	02/10/2020
71003747	YASMIN ROCHA CORRÊA	02/10/2020

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2020

PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0011329.2020-80



DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 03/11/2020, às 14h.

OBJETO: Aquisição de mobiliário sob medida, seixos rolados para filtros e tratamento de água e bacia de contenção.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Comprasnet - SIASG, na página <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 20/10/2020 e 30/10/2020, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no portal da transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, vem NOTIFICAR o investigado **GILCIMAR GONÇALVES PURÍ**, brasileiro, natural de São Fidélis, nascido em 06/04/1987, identidade nº 248790305, CPF nº 13493488726, nos autos do Procedimento nº 141-00541/2020, para entrar em contato com esta Promotoria de Justiça, em até 10 dias desta publicação, através do e-mail pjcrisfd@mprj.mp.br ou telefone (22) 2758-1517, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **JOÃO CARLOS BARBOSA DE AMORIM**, identidade nº 43474420 - IFP, nos autos do Inquérito Policial nº 014-03829/2019, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Rua José de Figueiredo, nº 320, bloco 2, grupos 103/104, Condomínio de Empresas Office House, no dia 03/11/2020, às 14h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **VANEY FERREIRA COELHO**, CPF nº 027.328.026-03, nos autos do Inquérito Policial nº 016-09111/2019, para comparecimento à Sede da Promotoria de Justiça situada na Rua José de Figueiredo, nº 320, bloco 2, grupos 103/104, Condomínio de Empresas Office House, no dia 03/11/2020, às 15h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprazada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **GUILHERME CORREA MONFRE**, identidade nº 29593504-3 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0012396-05.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis, vem COMUNICAR ao investigado **LUCAS RICARDO FERREIRA**, identidade nº 30155128-9, que, nos autos do Procedimento nº 0014524-95.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem COMUNICAR ao investigado **DANIEL ONIBENI BARROS**, identidade nº MG13351529RA, que, nos autos do Procedimento nº 0021049-55.2020.8.19.0014 (APF nº 121-00807/2020), houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 39ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **JOSÉ EDUARDO NUNES JUNIOR**, identidade nº 350933529, que, nos autos do Procedimento nº 0167781-44.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, vem COMUNICAR ao investigado **JOEL DE SOUZA CARVALHO**, CPF nº 068.559.253-75, que, nos autos do Procedimento nº 121-00939/2017, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **ANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, identidade nº 21.416.099-6, expedida por SSP/DETRAN, CPF nº 144.714.137-75, que, nos autos do Procedimento nº 0194188-87.2020.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **JORGE LUCIO LOPES GAMEIRO**, identidade nº 096002175, expedida por SSP/DETRAN, nascido em 19/04/1971, filho de Sérgio da Cunha Gameiro e Edivinete Lopes de Oliveira, que, nos autos do Procedimento nº 039-06361/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **JEFERSON LIMA ASSIS**, identidade nº 25809687-4, expedida por SSP/DETRAN, CPF nº 063.837.927-09, nascido em 12/12/1990, filho de Paulo



Cezar de Souza Assis e Maria da Penha dos Santos Lima, que, nos autos do Procedimento nº 044-02510/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **LUIS FELIPE GOMES PEREIRA**, identidade nº 27405021-0 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0013951-57.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **WELLINGTON DE ANDRADE SODRÉ DE OLIVEIRA**, identidade nº 273855379 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0013951-57.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **GABRIEL BRAGA BARBOSA**, identidade nº 26330982-5 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0014428-80.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **GABRIEL OLIVEIRA RUFINO DA SILVA**, identidade nº 336479654 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0014428-80.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Volta Redonda, vem COMUNICAR ao investigado **MÁRCIO DA CONCEIÇÃO**, identidade nº 275309821 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 0014428-80.2020.8.19.0066, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem COMUNICAR ao investigado **RONIEL CARDOSO DOS SANTOS**, identidade nº 337531636 - SSP/DETRAN, CPF nº 5065851310, que, nos autos do Procedimento nº 019-09508/2019, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo, vem **COMUNICAR** à investigada **ALCIANA RODRIGUES TERRA**, identidade nº 203549928 - IFP, CPF nº 081.319.467-97, que, nos autos do Procedimento nº 074-04133/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes

MPRJ nº 202000668266

Portaria nº 072/20

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Meio Ambiente – Suposta poluição hídrica – Bruno Pescados; M. F. Pescados e Rogerinho Pescados – São Francisco do Itabapoana/RJ

Código/Assunto MGP: 1800023 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Meio Ambiente - Recursos Hídricos - Poluição Hídrica

DATA: 05/10/2020

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtccog@mprj.mp.br

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00596667.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2020.00606809.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 010/2020 - MPRJ 2019.01221205.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjcfamil@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.